



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1278, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declaram Pontos Facultativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Portaria n° 062/2018, que Aprovou o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2019 e o Decreto n° 1275/2019, que Aprovou o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2020 e

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam 26 e 27 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 18 de dezembro de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal